



LEI Nº 1.683, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a readequação do Plano Plurianual de Governo do Município de Naviraí, instituído pela Lei nº 1.493/2009, para o exercício de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Plano Plurianual – PPA, instituído através da Lei nº 1.493, de 16 de dezembro de 2009, e alterações posteriores, objetivando a aplicação no exercício de 2013, passa a vigorar na forma dos Anexos, parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2013.

Naviraí, 18 de dezembro de 2012.

ZELMO DE BRIDA

-Prefeito-

Ref: Projeto de Lei nº 58/2012
Autor: Poder Executivo Municipal